



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: Educação de Qualidade: Base do Desenvolvimento Humano

OBJETIVO: Assegurar o acesso universal e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura escolar, da valorização e formação continuada dos profissionais da educação, da inclusão digital, da oferta de alimentação escolar saudável e de atividades complementares, promovendo práticas pedagógicas inovadoras e sustentáveis que favoreçam a aprendizagem, reduzam desigualdades e contribuam para o desenvolvimento humano e social, com foco na elevação dos índices educacionais, especialmente do IDEB.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	2,0
Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital	Aluno Atendido	Percentual	100,0
Sua Escola de Cara Nova - CMEI	Escola Reformada	Unidade	1,0
Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	Escola Reformada	Unidade	10,0
Escolas Parceiras - Pré Escola	Aluno Atendido	Unidade	11.688,0
Pé na Escola - Creche	Aluno Atendido	Unidade	8.000,0
Pé na Escola - Pré-Escola	Aluno Atendido	Unidade	6.000,0
Escolas Parceiras - Creche	Aluno Atendido	Unidade	14.625,0
Regularização de Fluxo Salvador	Aluno Atendido	Unidade	4.076,0
Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado	Aluno Atendido	Unidade	4.800,0
Fortalecimento e Aprimoramento da Gestão Pedagógica	Gestores Capacitados	Percentual	100,0
Salvador Acompanha - Programa de Monitoramento de Aprendizagem	Ensino Monitorado e Avaliado	Percentual	100,0
Monitoramento do Atendimento Educacional Especializado	Aluno Atendido	Unidade	4.800,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: Vida Saudável: Saúde, Esporte e Lazer

OBJETIVO: Garantir o acesso universal e a melhoria contínua dos serviços de saúde, esporte e lazer no município, por meio da ampliação, modernização e qualificação da rede de atenção básica, especializada e de urgência e emergência, assegurando atendimento integral, humanizado e resolutivo. Promover ações integradas de prevenção e vigilância em saúde, incentivar hábitos saudáveis e ampliar oportunidades de prática esportiva e de lazer, com equipamentos públicos modernos e acessíveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a redução de doenças e agravos e o fortalecimento do bem-estar físico e mental da população.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Novas UBS/USF - Atenção Básica Universal	Unidade Construída	Unidade	2,0
Reforma UBS/USF - Atenção Básica Universal	Unidade Reformada	Unidade	1,0
Construção de Novas UPAS - Atenção Especializada	Unidade Construída	Unidade	1,0
Reforma UPAS - Atenção Especializada	Unidade Reformada	Unidade	1,0
Maternidade e Hospital da Criança	Unidade Implantada	Unidade	1,0
Implantação de Novas Unidades de Vigilância em Saúde	Unidade Implantada	Unidade	1,0
Implantação de Novo Centro Especializado de Reabilitação	Unidade Implantada	Unidade	1,0
Implantação e Implementação do Sempre Esportivo	Ações Desenvolvidas	Unidade	12,0
Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Percentual	100,0
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído / Implantado	Unidade	1,0
Ampliação de Academias Populares	Unidade Ampliada	Unidade	4,0
Construção e Implantação da Arena Multiuso - Salvador	Equipamento Construído / Implantado	Percentual	70,0
Rede Forte - Ampliação da Rede Especializada	Unidade Construída	Unidade	8,0
Pet Feliz - Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal	Atendimento Realizado	Unidade	9.000,0
Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	100,0
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Unidade Implementada	Unidade	16,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: Vida Saudável: Saúde, Esporte e Lazer
OBJETIVO: Garantir o acesso universal e a melhoria contínua dos serviços de saúde, esporte e lazer no município, por meio da ampliação, modernização e qualificação da rede de atenção básica, especializada e de urgência e emergência, assegurando atendimento integral, humanizado e resolutivo. Promover ações integradas de prevenção e vigilância em saúde, incentivar hábitos saudáveis e ampliar oportunidades de prática esportiva e de lazer, com equipamentos públicos modernos e acessíveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a redução de doenças e agravos e o fortalecimento do bem-estar físico e mental da população.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Promoção e Atrações de Eventos Esportivos	Evento Realizado	Unidade	1,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: **Promoção Social em Rede: Compromisso com Assistência e Reparação Social**

OBJETIVO: Promover a inclusão social e o fortalecimento da cidadania de populações em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas de assistência, proteção e reparação social, com foco na redução das desigualdades, no combate a todas as formas de discriminação e na promoção da equidade. Estimular a autonomia e a participação social, mobilizando diferentes áreas do governo e a sociedade civil, de forma articulada e transversal, para garantir dignidade, oportunidades e respeito aos direitos humanos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Qualifica Mulher - Capacitação e Formação Empreendedora da Mulher para Geração de Renda	Mulher Atendida	Unidade	1.276,0
Empresa Mais Inclusiva - Qualidade e Responsabilidade Social	Capacitação Realizada	Unidade	10,0
Conviver Melhor - Revitalização dos Centros de Convivência Socioassistenciais - CCSs	Centros Revitalizados	Unidade	2,0
Implantação e Implementação do Salvador 60+	Programa Implantado e Implementado	Unidade	1,0
Implantação e Implementação do Vida Nova - Fase II	Ações Implementadas	Percentual	100,0
Salvador Mais Inclusiva - Implementação de Ações para Pessoas com Deficiência	Pessoas Beneficiadas	Unidade	10.000,0
Implantar o Salvador Mais Inclusiva	Programa Implantado	Percentual	100,0
Alerta Salvador - Prevenção, Erradicação e Enfrentamento a Violência contra Mulher	Mulher Atendida	Unidade	28.787,0
Salvador Acolhe - Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança Assistida	Unidade	600,0
Salvador Quilombola - Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas	Pessoas Beneficiadas	Unidade	4.000,0
Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+	Ações Realizadas	Unidade	4,0
Fortalecimento da Política de Acolhimento Familiar de Crianças, Adolescentes e Jovens	Famílias Atendidas	Unidade	20,0
Sementes do Amanhã - Ações Voltadas à Primeira Infância	Criança Atendida	Unidade	100,0
Pacto pela Infância e Adolescência - Proteção para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança/Adolescente Atendido	Unidade	1.287,0
Salvador Alimenta Mais - Restaurante Popular	Equipamento Implantado	Unidade	1,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: **Promoção Social em Rede: Compromisso com Assistência e Reparação Social**
OBJETIVO: Promover a inclusão social e o fortalecimento da cidadania de populações em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas de assistência, proteção e reparação social, com foco na redução das desigualdades, no combate a todas as formas de discriminação e na promoção da equidade. Estimular a autonomia e a participação social, mobilizando diferentes áreas do governo e a sociedade civil, de forma articulada e transversal, para garantir dignidade, oportunidades e respeito aos direitos humanos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Avança Suas - Implantação e Implementação das Ações do SUAS - Proteção Social Básica	Ações Implementadas	Percentual	100,0
Avança Suas - Implantação e Implementação das Ações do SUAS - Proteção Social Especial	Ações Implementadas	Percentual	100,0
Implementação das Ações do Salvador Benefícios	Beneficiário Atendido	Unidade	1.000,0
Implementação do Observatório da Vigilância Social	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	100,0
Implantação e Implementação do CONVIVE	Equipamento Construído / Implantado	Unidade	1,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: **Mobilidade Urbana: Integrada, Segura, Fluida e Confortável**

OBJETIVO: Promover uma mobilidade urbana integrada, segura, sustentável e eficiente, garantindo deslocamentos mais rápidos, confortáveis e acessíveis, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura viária e dos sistemas de transporte público. Estimular o uso de modais alternativos, investir em tecnologias de gestão do tráfego e na renovação da frota com foco na sustentabilidade, fortalecendo a interligação entre diferentes meios de transporte e assegurando a melhoria contínua da fluidez, da segurança e da qualidade de vida da população.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike	Pessoas Beneficiadas	Unidade	4.725,0
Circula Salvador - Melhoria do Sistema dos Transportes Públicos Coletivos de Salvador	Ônibus Adquirido	Unidade	100,0
Circula Salvador - Implantação de Melhorias na Infraestrutura do Sistema de Mobilidade Urbana	Vias Implantadas	Quilômetro	5,0
Implantação e Implementação do Teleférico Mané Dendê	Equipamento Implantado	Percentual	5,0
Mais Transporte Salvador - Implantação e Implementação da Mobilidade Ativa e Eletiva	Equipamento Implantado e Implementado	Unidade	1,0
Salvador Elétrica Inclusiva - Mobilidade Urbana Segura e Sustentável	Ônibus Elétricos	Unidade	30,0
Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarela	Passarela Construída e Recuperada	Unidade	8,0
Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias	Obras Realizadas	Unidade	1,0
Novas Vias - Implantação de Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	1,0
Gestão de Riscos e Sustentabilidade das Concessões de Transporte Público	Ação Implementada	Unidade	4,0
Segurança no Trânsito - Ações Educativas para um Trânsito Seguro	Ação Educativa Realizada	Unidade	50,0
Fluidez e Segurança no Trânsito - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito	Ações Realizadas	Unidade	60.000,0
Trânsito Calmo - Realização de Intervenções em Pontos Críticos de Congestionamento	Pontos Críticos Descongestionados	Unidade	21,0
Requalificação e Pavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	73,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: Requalificação Urbana: Espaços Urbanos e Acolhedores

OBJETIVO: Fortalecer a requalificação urbana de Salvador, tornando os espaços públicos e áreas habitacionais mais seguros, sustentáveis, acolhedores e funcionalmente integrados, por meio da recuperação de áreas degradadas, preservação ambiental, fortalecimento da infraestrutura viária e melhoria da habitação popular. Estimular a dinamização econômica local, o acesso à moradia digna, a proteção contra riscos naturais e a conservação de equipamentos e espaços urbanos, assegurando qualidade de vida, segurança, mobilidade e bem-estar à população, com abordagem transversal e integrada que articula diferentes dimensões da vida urbana.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Geomanta - Proteção de Áreas de Risco	Áreas Protegidas - Geomantas	Unidade	20,0
Construção e Requalificação de Praças Públicas	Praça Pública Construída/ Requalificada	Unidade	1,0
Salvador Dados - Fortalecimento dos Sistemas de Informação	Sistema Implementado	Unidade	1,0
Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	920,0
Mané Dendê - Etapa II	Obras Realizadas	Percentual	10,0
Morar Melhor II - Programa de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	4.140,0
Preservação e Recuperação de Imóveis Urbanos	Imóveis Notificados Preservados e Recuperados	Percentual	25,0
Plataforma BIM - Ampliação e Modernização do Fluxo Processual das Atividades de Licenciamento	Sistema Ampliado/Modernizado	Percentual	25,0
Casa Legal - Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	7.723,0
Revitalização da Bacia do Camarajipe	Projeto Elaborado e Desenvolvido	Percentual	10,0
Construção de Unidades Habitacionais	Conjunto Habitacional	Unidade	1,0
Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	20,0
Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	146.000,0
Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	196.000,0
Conservar para Não Parar - Requalificação de Escadarias	Escadarias Requalificadas	Metro	4.600,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: **Requalificação Urbana: Espaços Urbanos e Acolhedores**
OBJETIVO: Fortalecer a requalificação urbana de Salvador, tornando os espaços públicos e áreas habitacionais mais seguros, sustentáveis, acolhedores e funcionalmente integrados, por meio da recuperação de áreas degradadas, preservação ambiental, fortalecimento da infraestrutura viária e melhoria da habitação popular. Estimular a dinamização econômica local, o acesso à moradia digna, a proteção contra riscos naturais e a conservação de equipamentos e espaços urbanos, assegurando qualidade de vida, segurança, mobilidade e bem-estar à população, com abordagem transversal e integrada que articula diferentes dimensões da vida urbana.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Rotas Verdes - Revigoração de Áreas Verdes da Cidade	Árvore Podada	Unidade	18.500,0
Requalificação e Construção de Calçadas	Passeio Recuperado	Percentual	25,0
Construção e Requalificação de Praças	Espaço Urbano Requalificado	Metro Quadrado	65.000,0
Construção e Requalificação de Passeios	Passeio Construído ou Recuperado	Metro Quadrado	25.000,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: **Salvador Minha, Sua e de Todos: Modelo de Ordenamento Público**

OBJETIVO: Melhorar e ampliar a qualidade da zeladoria e do ordenamento urbano em Salvador, tornando a cidade mais limpa, segura, iluminada e organizada, por meio da manutenção e modernização de serviços públicos, da gestão eficiente de resíduos sólidos, do aprimoramento da iluminação pública e do ordenamento do comércio informal. Promover a ocupação adequada dos espaços urbanos, fortalecer a proteção da população e do patrimônio, integrar ações de infraestrutura e serviços públicos e valorizar a estética e funcionalidade da cidade, garantindo bem-estar, segurança e qualidade de vida aos soteropolitanos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Comércio de Rua: Espaço para Todos - Organização, Qualificação e Padronização	Áreas Críticas Ordenadas	Unidade	5,0
Ordenamento do Comércio de Rua: Construção de Novos Equipamentos Municipais	Equipamento Construído	Unidade	6,0
Cidade Acesa - Melhoria da Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	Serviços de Iluminação Pública Disponibilizados	Percentual	25,0
Cidade Mais Iluminada - Modernização, Ampliação e Telegestão da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Eficientizado	Unidade	32.357,0
Prefeitura Mais Perto de Você - Monitoramento e Execução de Serviços nas Regiões Administrativas	Ações Realizadas	Percentual	60,0
Salvador Mais Segura - Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos	Ações Realizadas	Unidade	15.150,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: **Economia Urbana, Trabalho e Renda: Promoção do Desenvolvimento Econômico**
OBJETIVO: Impulsionar o desenvolvimento econômico de Salvador, promovendo geração de emprego e renda, qualificação da mão de obra e estímulo ao empreendedorismo, com foco especial na população em situação de vulnerabilidade. Estimular a diversificação da economia local, atrair investimentos privados, apoiar pequenos negócios e setores estratégicos como turismo, cultura, tecnologia e Economia do Mar, garantindo um ambiente de negócios mais competitivo e inclusivo, capaz de impulsionar a transformação da matriz produtiva da cidade e a melhoria das condições de vida da população.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Empreende Mais - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios	Segmentos Econômicos Ampliados	Percentual	2,0
Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Formalmente Empregado	Unidade	720.000,0
Salvador Economia Ativa - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local	Parcerias/Concessões Contratadas	Unidade	2,0
Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores	Trabalhador Qualificado	Unidade	5.000,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: **Salvador: Cidade Inovadora, Moderna e Sustentável**
OBJETIVO: Transformar Salvador em uma cidade inteligente, sustentável e inovadora, integrando soluções tecnológicas, gestão eficiente e preservação ambiental para melhorar a qualidade de vida da população. Incentivar a inovação, a economia criativa, a mobilidade sustentável e a conscientização ambiental, promovendo conectividade, uso racional dos recursos, redução de impactos climáticos e fortalecimento de um modelo urbano moderno, resiliente e inclusivo.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação e Revitalização de Parques e Hortos	Parques Implantados	Unidade	1,0
Programa de Arborização Urbana - Implantação de Corredores e Rotas Verdes	Corredores Verdes Implantados	Metro Quadrado	95.000,0
Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas	Ações Implementadas	Unidade	3,0
Salvador Verde - Renaturalização de Espaço Urbano	Áreas Verdes Implantadas e Recuperadas	Metro Quadrado	1.800,0
Salvador Digital - Base Integrada com Tecnologia, Inovação e Criatividade	Sistema Integrado	Percentual	40,0
CCO - Implantação e Implementação do Centro de Comando de Operações	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Unidade	1,0
Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado	Startups Ativas	Unidade	190,0
Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência	Ações Implementadas	Unidade	6,0
Operacionalização do Centro de Referência em Mudanças Climáticas	Centro Mantido	Unidade	1



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: **Salvador: Berço da Cultura e Capital do Turismo**

OBJETIVO: Consolidar Salvador como referência cultural e turística, promovendo a valorização da identidade local, a preservação do patrimônio histórico e o fortalecimento da economia criativa. Incentivar a difusão de manifestações artísticas, ampliar o acesso da população a espaços culturais, realizar eventos e festivais, e qualificar empreendedores, assegurando geração de emprego e renda, inclusão social e desenvolvimento sustentável do setor turístico e cultural.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Salvador Capital Afro - Gestão Operacional	Projeto Implementado	Percentual	20,0
Salvador Capital Afro - Desenvolvimento Sócio-Urbanístico	Unidade Retrofitada	Unidade	10,0
Salvador Capital Afro - Implantação de Equipamentos Turísticos- Culturais	Equipamentos Turísticos Culturais Implantados	Unidade	1,0
Salvador Capital Afro - Fortalecimento do Turismo	Ação Implementada	Unidade	2,0
Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo	Ações Implementadas	Percentual	30,0
Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo	Políticas e Estratégias Desenvolvidas	Unidade	30,0
Salvador Cidade da Cultura, dos Festivais e das Crianças	Atividades Desenvolvidas	Unidade	6,0
Salvador das Artes - Fomento à Produção e Desenvolvimento de Atividades Artísticas e Culturais	Atendimento Ampliado	Percentual	70,0
Salvador Cidade Patrimônio - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Ações Desenvolvidas	Unidade	100,0
Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais	Patrocínio Captado	Milhar	35.000,0
Salvador: Cidade Vibrante o Ano Inteiro	Público Mobilizado	Unidade	11.447.729,0
Salvador Capital Afro - Capacitação para a Cultura e Turismo	Capacitação Realizada	Unidade	300,0
Boca de Brasa - Atividades Culturais nos Territórios	Atividades Desenvolvidas	Unidade	506,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.868/2025
ANEXO DA LDO/2026
PRIORIDADES E METAS PARA 2026

PROGRAMA: **Gestão Pública Moderna, Planejada, Transparente e Equilibrada**

OBJETIVO: Aprimorar processos administrativos e financeiros, investir em infraestrutura tecnológica, implementar sistemas informatizados de suporte à gestão, e garantir sustentabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que incorpora a participação cidadã na definição de políticas públicas, consolidando práticas de governança democrática e responsável, fortalecendo a gestão pública de Salvador, com a promoção de um modelo moderno, planejado, transparente e equilibrado, assegurando eficiência no uso dos recursos, agilidade na tomada de decisões e ampla prestação de contas à sociedade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ouvidoria Itinerante	Atendimento Ampliado	Percentual	100,0
Otimização do Fluxo de Análise da Dívida Ativa	Estoque da Dívida Reduzido	Percentual	7,0
Melhoria dos Serviços de Arrecadação e Automação de Processos	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	6,0
Fortalecimento da Capacidade Institucional de Planejamento do Município	Sistema Municipal de Planejamento Redesenhado e Implantado	Percentual	20,0
Marcos da Inclusão - Monitoramento da Gestão Orçamentária	Marcadores Orçamentários Implantados	Percentual	100,0
Modernização do Atendimento ao Contribuinte	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	8,0
Gestão Integrada e Eficientização nos Serviços Essenciais	Unidades Consumidoras Eficientizadas	Percentual	40,0
Casa do Servidor - Implantação e Implementação do Núcleo de Atendimento do Servidor	Núcleo Implantado/Implementado	Unidade	1,0
Excelência na Concessão de Serviços Públicos	Gestão Realizada	Percentual	100,0
Prefeituras - Bairro Itinerante	Atendimento Realizado	Unidade	10.000,0
Capacita Mais - Servidores e Lideranças	Servidor Capacitado	Percentual	78,0
Salvador Mais Transparente	Índice de Transparência Alcançado	Percentual	75,0